

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor **GILBERTO DONIZETE DE OLIVEIRA - EPP**, obteve a Licença Ambiental Simplificado **nº 055/2025**, na modalidade **LAS-RAS, classe 2**, com validade de **10 (DEZ) anos, sendo que a licença foi expedida em 10/12/2025**, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades “ **código E-06-01-7; “Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.”** conforme PA nº **18.045/2025**. O empreendimento está localizado **na Rodovia MG 230 , KM 17 , no município de Patrocínio/MG.**

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente